

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

12° ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacá Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 317 de 02 de dezembro**, para proceder à divulgação da análise da qualificação e vistoria técnicas/Relatórios de Fiscalização, referente ao **Chamamento Público n.º 90371/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.001572/2025-84**, cujo objeto é o fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas, do tipo “café da manhã”, diariamente, no horário das 06h às 09h, de segunda a sábado, à população em vulnerabilidade no estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, e nos termos estabelecidos por esta Secretaria do Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício, as quais deverão se candidatar de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas a serem minuciosamente descritas neste instrumento.

Esta Comissão Especial de Licitações torna público o resultado final do Chamamento Público n.º 90371/2025.

I - EMPRESAS HABILITADAS:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	CNPJ	SITUAÇÃO
1	T A A GASTÃO LTDA	49.087.902/0001-04	HABILITADA
2	P V DE M RODRIGUES LTDA	45.615.169/0001-94	HABILITADA
3	I DE LIMA AGUIAR LTDA	40.561.945/0001-05	HABILITADA
4	ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA	49.486.112/0001-93	HABILITADA
5	SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.802.277/0002-42	HABILITADA
6	DISTRIBUIDORA FRANÇA LTDA	21.196.772/0001-14	HABILITADA
7	G P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.197.448/0001-57	HABILITADA

II - EMPRESAS HABILITADAS DE FORMA CONDICIONAL:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	CNPJ	SITUAÇÃO
1	GSB RESTAURANTE EIRELI	35.312.912/0001-83	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
2	O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA	44.250.916/0001-75	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
3	PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA	53.760.501/0001-32	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
4	G.H.R LTDA	45.752.333/0001-05	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
5	J. WENTZ RESTAURANTE LTDA	57.682.605/0001-27	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
6	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	16.783.824/0001-15	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
7	W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.511.552/0001-10	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.
8	CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	42.423.367/0001-68	HABILITADA de forma condicional, estando vinculada ao atendimento do item 7.18, alínea "b", do referido Instrumento.

No que se refere às empresas **habilitadas de forma condicional**, nos termos dos itens 7.19 e 7.20 do **Instrumento Convocatório CHP n.º 90371/2025 Id.(0063090164)**, as adequações devem ser concluídas e **comprovadas mediante nova vistoria técnica**, a ser agendada pela Administração, no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, prorrogável uma única vez por mais **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato. A referida prorrogação fica condicionada à comprovação de execução de pelo menos **75% (setenta e cinco por cento)** do Plano de Adequação Estrutural apresentado.

O descumprimento das exigências dentro do prazo estabelecido resultará no **descredenciamento** da empresa, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Informamos aos interessados, que caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a origem processual é da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, **deverão os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

ELITON MOAB DA CRUZ COSTA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

 Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 11/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 11/12/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 11/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 11/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067379777** e o código CRC **EC20C6FC**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0067379777